



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 08/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
25 DE MARÇO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI Nº 21/2013, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DOS PROLONGAMENTOS DAS RUAS VITÓRIO CRISPIN, VALDINEY GUARIENTO E RUA DOS JACARANDÁS, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM SÃO MANOEL.

PROJETO DE LEI N.º 22/2013, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE *PROMOVE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS.*

PROJETO DE LEI Nº 23/2013, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA A REAJUSTAREM O VALOR DAS CESTAS BÁSICAS EM PECÚNIA.

PROJETO DE LEI N. 24/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO FOTÓGRAFO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ MOTTA.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 161/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a limpeza e a implantação de iluminação na praça situada nas proximidades do Condomínio Terra Brasil.

N. 162/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a manutenção da Rua Bruno Constante Brunelli, no Jardim Campo Belo.

N. 163/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de revitalização da Praça da bíblia ao lado da Coden.

N. 164/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a realização de reparos no passeio público da praça situada entre o Jardim São Manoel e o Residencial 23 de Maio.

N. 165/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a realização de operação tapa-buraco na Rua José Penachione, no Parque Fabrício.

N. 166/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a implantação de passeios públicos nas áreas que abrigam os Bosques do Futuro.

N. 167/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a realização de operação tapa-buraco na Rua Olimpio Budini, em frente ao n. 146, no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 168/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a realização de operação tapa-buraco na esquina das ruas Herman Jankovitz e Carlos Pinto Camargo, no Jardim Santa Rosa.

N. 169/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a realização de operação tapa-buraco no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Alberto Eichman.

N. 170/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a realização de reparos na passagem sob a linha férrea que liga o Jardim Santa Rosa ao Jardim São Jorge (Avenida Carlos Botelho com a Rua Goiânia).

N. 171/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza ao redor da Paróquia Santa Josefina Bakhita, na Rua Tamboril, nº. 35, no Jardim Alvorada.

N. 172/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza do terreno baldio na Rua Ângelo Cocato, no Jardim Monte das Oliveiras, próximo do n. 1.109.

N. 173/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de uma área situada na Rua Oscar Araiun, próxima do nº. 237, no Monte das Oliveiras.

N. 174/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita o corte de três árvores centenárias na Rua Ângelo Cocato, próximo do n. 1.109, no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 175/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de dois terrenos baldios na Rua Nelson Colato, antiga Rua Sete, próximos ao nº 110, no Jardim Maria Helena.

N. 176/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de tapar buracos na rua em frente as residências abaixo citadas.

N. 177/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de instalação iluminação em frente a Rodoviária Municipal de Nova Odessa.

N. 178/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de instalação de sinalização noturna na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg pelas razões que especifica.

N. 179/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica na Rua Valentin Beato, esquina com Rua Luiz Delben, na Vila Azenha.

N. 180/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que proceda a mudança do portão, e também a adaptação da calçada para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais ao (Bosque Manoel Jorge), no Jardim Santa Rosa.

N. 181/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua João Barbosa, no Jardim Fadel.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 182/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo as melhorias na praça da Rua Abraão Delega, na esquina com a Rua Alexandre Fadel, no Jardim Fadel.

N. 183/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico a sinalização da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, situada na Avenida Uirapuru, no Residencial 23 de Maio, para auxiliar os munícipes na prática de caminhada e outros esportes, mediante a demarcação do solo, ou a implantação de placas indicativas de metragem.

N. 184/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Gomes, entre as ruas Alexandre Bassora e Silvio de Paula, no Jardim Santa Luiza II.

N. 185/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Alexandre Fadel, esquina com José S. da Silva, no Jardim Fadel.

N. 186/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Maria Consuelo Cobos, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão.

N. 187/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Alexandre Fadel, no Jardim Fadel.

N. 188/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Francisco Carrion, entre as ruas Gertrudes Ximenes e Mário Valente, na Vila Azenha.

N. 189/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovaldo, entre as ruas Antonio Carrion e Henrique Félix, na Vila Azenha.

N. 191/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Maria C. c. Lanzoni, esquina com a Rua Carlos Roberto Frascchetti no Jardim Florida.

N. 192/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área Municipal localizada na Rua Cezarina C Bordon, na alt do nº121 Jardim Santa Luiza II.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 84/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Antero Honório.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 18 DE MARÇO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2013.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua sétima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da bíblia.

FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 136/2013 que solicita a retirada do toco de árvore situado na Rua Carlos Pinto de Camargo, em frente ao n. 356, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 137/2013 que solicita a implantação de obstáculo (barras de ferro com pintura refletiva) nas vielas para impedir o trânsito de motocicletas nesses locais. INDICAÇÃO N. 142/2013 que solicita a realização de reparos na boca de lobo situada na Rua Oscar Araium, em frente ao Supermercado Paraná.

Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 138/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do "bueiro" localizados na Rua João Barbosa esquina com a Rua Bento Toledo Rodovalo, na Vila Azenha. INDICAÇÃO N. 149/2013 que indica. INDICAÇÃO N. 149/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Benedito dos Santos, entre a Rua Manoel Antonio Vilela e Av. Ampélio Gazzetta, no Residencial Mathilde Berzin. INDICAÇÃO N. 150/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção do "bueiro" localizado na Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao n. 1519, no Jardim Eden. INDICAÇÃO N. 151/2013 que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, se digne averiguar o asfalto que está afundando, localizado na Rua Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena. INDICAÇÃO N. 152/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e construção de calçada no terreno localizado na Rua Jerônimo Catâneo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. INDICAÇÃO N. 153/2013 que indica ao Poder Executivo realizar estudos voltados a instalação de um poste de energia elétrica na Rua 02, na altura do nº307, no Jardim Maria Helena. INDICAÇÃO N. 154/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre as Ruas João Bolzan e Rosalina Whitehead Barufaldi no Residencial Mathilde Berzin. INDICAÇÃO N. 155/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de capinação e limpeza do parquinho infantil localizado na Rua Vicente Lemma, no Jardim Marajoara. INDICAÇÃO N. 156/2013 que indica ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre a Rua Georgina Toledo Martins e a Av. Brasil, no Residencial Matilde Berzin. INDICAÇÃO N. 157/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua José Pereira, entre as Ruas Rosalina Whitehead Barufaldi e João Bolzan, no Residencial Mathilde Berzim. INDICAÇÃO N. 158/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do "bueiro" localizados na Rua João Barbosa esquina com a Rua Bento Toledo Rodovalo, na Vila Azenha. Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 139/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação no chão e colocação de placas sinalizadoras de trânsito nas ruas que especifica. INDICAÇÃO N. 148/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento nas ruas que especifica. Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 140/2013 que solicita a substituição da iluminação pública da Rua Ilda Bagne da Silva (lâmpadas queimadas). INDICAÇÃO N. 159/2013 que solicita a manutenção da Rua dos Idosos, no Jardim Campo Belo, pelas razões que especifica. INDICAÇÃO N. 160/2013 que solicita a disponibilização dos materiais de limpeza e higiene na área destinada à realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação. Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 141/2013 que solicita a implantação de uma lombada na Rua Independência, em frente ao n. 291. Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 143/2013 que solicita o recapeamento da malha asfáltica na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 144/2013 que solicita a implantação de uma lombada em frente à EMEFEI Prefeito Simão Welsh, na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita II. INDICAÇÃO N. 145/2013 que solicita a implantação de uma lombada na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Avenida Carlos Botelho, próximo da Câmara Municipal. **INDICAÇÃO N. 146/2013** que solicita a implantação de uma lombada na Rua Pastor Benedito de Jesus Felício, próximo do nº. 87, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 147/2013** que solicita a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização da rotatória existente no Jardim São Manoel, entre as ruas Olívio Belinate, Sigismundo Anderman e Hermann Janait. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 74/2013** voto de pesar pelo falecimento do senhor Pedro Joaquim da Silva (*faixa 01*). **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). O presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 39/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ESMERALDO GARCIA**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 40/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO BASSORA**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 04*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA "HONRA AO MÉRITO" A SER CONFERIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE SUA VIDA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JONAS DONIZETTE FERREIRA**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE LEI N. 121/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "VERA LUZIA SAMARTIN LORENZI" À PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL NA ALTURA DO NÚMERO 2000**. A Emenda Substitutiva n. 01/2012 é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O projeto de lei n. 121/2012 é colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE LEI N. 11/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR, ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "EDSON PAVAN" À RUA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DA FAZENDA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 08*). **07 – PROJETO DE LEI N. 12/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR, ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUSIA AFONSO DE MEIRA" AO SISTEMA DE LAZER (E), COM ÁREA DE 3.366,80 M² DE TERRA, QUE FAZ FRENTE PARA A ESTRADA MUNICIPAL RODOLFO KIVITZ, DO JARDIM CAPUAVA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 09*). **08 – PROJETO DE LEI N. 13/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUIZ ANTONIO TOGNELLA" À TRAVESSA VINTE E DOIS (22) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 10*). **09 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 18/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA SEMESTRAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES QUE VITIMAM CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 11*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 12*) e VAGNER BARILON (*faixa 13*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 69/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia de Melhor Idade no Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, três favoráveis e uma ausência (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 70/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia de Melhor Idade no Jardim São Francisco. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e uma ausência (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 71/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia de Melhor Idade nas dependências da Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e uma ausência (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 72/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto destinado à implantação de centro de capacitação para professores. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista o mesmo é submetido ao Plenário, sendo reprovado. O requerimento é colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 73/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto destinado à revitalização da praça do Jardim São Jorge, com a implantação de Academia de Melhor Idade. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 74/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 76/2013** de autoria do vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à ponte que liga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (ponte da antiga Feltrin). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e quatro favoráveis (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 77/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Terra Nova. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 92/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que convoca o diretor-presidente da Coden, sr. Ricardo Ôngaro, o responsável pelo Setor Jurídico da Coden e os servidores Arlindo Donato dos Santos e Erik Ortolano da Silva, para prestar informações sobre a Estação de Tratamento de Esgoto. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 131/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização da Cavalcada no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um contrário (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 133/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização da Festa do peão no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e dois contrários (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 134/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de implantação de um campo de areia no Jardim Eneides semelhante ao existente no Residencial Klavin. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 137/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre o Bosque Manoel Jorge. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 141/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de novos agentes de trânsito. O presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o requerimento é colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e uma ausência (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 142/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita do Prefeito Municipal, informações sobre programas de construção de moradias populares no Município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), dois votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (JOSÉ PEREIRA) (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 143/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal relacionadas ao funcionamento das creches no segundo semestre. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA) *(faixa 29)*. **REQUERIMENTO N. 146/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da creche situada no Jardim São Jorge (das 15h para as 17h). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) *(faixa 30)*. **REQUERIMENTO N. 147/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida ao imóvel situado no final da Rua Vitório Crispim, no Jardim São Manoel (imóvel doado à Igreja Católica). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado *(faixa 31)*. **REQUERIMENTO N. 148/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o abono de ausência do servidor decorrente de acompanhamento de filhos e pessoas idosas (pais e avós) a consultas médicas, mediante a apresentação de atestado. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado *(faixa 32)*. **REQUERIMENTO N. 149/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a utilização de servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal para atuar nas campanhas de combate à Dengue. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários *(faixa 33)*. **REQUERIMENTO N. 186/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à área que especifica, situada nas dependências do Ginásio de Esportes "Jaime Nercio Duarte", no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 34)*. **REQUERIMENTO N. 187/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução de recapeamento da malha asfáltica da Rua Ana Júlia de Oliveira, no bairro Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 35)*. **REQUERIMENTO N. 188/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução de recapeamento da malha asfáltica da Rua Olívio Belinatte (altura da Rotatória até final terceira quadra), no bairro Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 36)*. **REQUERIMENTO N. 189/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 - Mês Municipal da Limpeza. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 37)*. **REQUERIMENTO N. 190/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de brinquedos para serem implantados na EMEF Professora Salime Abdo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 38)*. **REQUERIMENTO N. 191/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de duas lombadas e de faixa para travessia de pedestres na Avenida Brasil, nos pontos que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 39)*. **REQUERIMENTO N. 192/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a possibilidade de implantação de postes de iluminação pública na EMEF Prof^a. Alzira Ferreira Delegá, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 40)*. **REQUERIMENTO N. 193/2013** de autoria da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma cobertura no campo de bocha da Vila Azenha semelhante à cobertura existente no campo de bocha do Jardim Santa Luiza. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 194/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo destinado à implantação de lombada na Rua Flamboyant, nas proximidades da CEMEI do Jardim Alvorada. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 195/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal e da Diretoria de Ensino - Região de Americana, sobre o número de alunos existentes na rede municipal e estadual de Ensino de Nova Odessa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 196/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as contribuições de melhoria instituídas para pavimentação asfáltica dos bairros Jardim Capuava e Jardim Santa Rita I e II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 197/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da Lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. O presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 198/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações da Secretaria Municipal de Educação, sobre a EMEF que especifica. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 199/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o encerramento do convênio com a Irmandade de Santa Casa da Misericórdia de Cafelândia (SARA), voltado ao atendimento e reabilitação auditiva da população novaodessense, com a doação de aparelhos auditivos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 200/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de empresa de Engenharia de Tráfego, para criar um projeto eficiente para o trânsito de Nova Odessa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 201/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um polo regional, em Nova Odessa, da futura Universidade Federal da Região Metropolitana de Campinas. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 202/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as normas técnicas que envolvem os bloqueios químicos (nebulizações) realizados pelo Setor de Zoonoses para combate à Dengue. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 203/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de programa destinado ao fornecimento de escrituras as famílias de baixa renda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 204/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de abertura de via alternativa no local que especifica para possibilitar o acesso dos moradores da região conhecida como "Pós Anhanguera" ao centro. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 205/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a alienação dos imóveis nos bairros Jardim



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Conceição, Jardim Flórida, Jardim Fadel e Vila Azenha (Lei Municipal 2.176, de setembro de 2006). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 206/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à melhoria do trânsito de veículos na Rua Sílvio de Paula. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 54*). **MOÇÃO N. 61/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações a Pastora Sra. Patrícia Lee Vaughn pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 55*). **MOÇÃO N. 75/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal, postulando a realização de castrações, nos termos que especifica (art. 24 da Lei n. 8.666/93). É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 56*). **MOÇÃO N. 76/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos a Sra. Daniela Helena Fávoro pelas razões que especifica. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 57*). **MOÇÃO N. 78/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulação com o Prefeito Municipal, com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e com o Diretor de Habitação, em razão da adesão do Município de Nova Odessa ao programa habitacional Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. É colocada em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 58*). Na sequência, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 59*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 60*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 61*), CARLA FURINI DE LUCENA (*faixa 62*) e VAGNER BARILON (*faixa 63*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de março de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 64*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
25 DE MARÇO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE PROÍBE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS VERTICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira,, que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma viola o princípio da separação entre os poderes previsto no art. 24º, I e § 1º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante, motivo pelo qual não merece prosperar.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art. 24, I e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.

Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

É inequívoco, portanto, que a proposição em análise trata de assunto de interesse local e que disciplina o uso do solo urbano.

Contudo, o projeto não foi precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada, uma vez que somente o Poder Executivo dispõe de recursos materiais e humanos para realizá-los.

Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: “somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Para o E. Tribunal de Justiça está cristalizado o entendimento no sentido de que:

“o planejamento municipal não se conforma a uma lei de iniciativa de vereador, pois não tem o Legislativo Municipal uma visão global, integrada das exigências a que deve atender. A complexidade técnica impõe fixação de diretrizes que não se inserem no âmbito de uma Casa política por excelência, como é a Câmara de Vereadores” (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Por tais motivos, entendo que o projeto em questão violou o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 24º, I e § 1º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.



CARLA FURINI DE LUCENA

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira,, que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

“Art. 8º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são:

IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;”

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

“Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; “

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Em decorrência das razões apresentadas, no que tange ao aspecto legal e constitucional a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 14/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência” no calendário oficial do Município, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana do dia 1º de fevereiro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio que institui, no calendário oficial do Município a *Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui no calendário oficial do Município a "SEMANA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana do dia 1º de fevereiro.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 01 de março de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é conscientizar e instituir uma semana municipal destinada à prevenção da gravidez na adolescência, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência..

Trata-se de uma iniciativa de inegável tentativa de diminuir um relevante problema social, além de ser uma situação traumática.

Existe também a preocupação dos problemas da saúde provocados por uma gestação na adolescente, pois complicações na gravidez e no parto são a primeira causa de morte entre meninas de 15 a 19 anos em países pobres, além de sujeitarem a abortos inseguros todos os anos.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de março de 2013

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

03 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 121/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “VERA LUZIA SAMARTIN LORENZI” À PRAÇA DE SISTEMA DE LAZER Nº 01, COM ÁREA DE 7.586,44 M² DE TERRA, QUE FICA ENTRE A RUA GUILHERME KLAVIN E A AVENIDA BRASIL, DO JARDIM MARAJOARA.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 18 de março de 2013, redação final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Vera Luzia Samartin Lorenzi” a Praça de Sistema de Lazer nº 01, com área de 7.586,44 m² de terra, que fica entre a Rua Guilherme Klavin e a Avenida Brasil, do Jardim Marajoara.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 19 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Nova Odessa, 1º de março de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE MARÇO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 45/2013

Assunto: Convoca os servidores Arlindo Donato dos Santos, Erik Ortolano da Silva e Vanderlei Cocato Batista, para prestar informações sobre a área destinada a realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O trabalho do vereador subscritor voltado à destinação de um local adequado à realização de aulas e exames para a obtenção da carteira nacional de habilitação iniciou-se em 2005 (primeiro ano do seu primeiro mandato como vereador nesta Câmara Municipal). Nesse sentido, em 24 de maio de 2005, o vereador teve aprovado o requerimento n. 195/2005, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de novo local para a realização do exame de direção veicular necessário à habilitação para conduzir veículo automotor.

Em 12 de setembro de 2005, através da Indicação n. 365/2005, foi apontada ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de banheiros, bebedouro, bancos e cobertura na área então utilizada (Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara). Em 20 de outubro, foi questionada a adoção das referidas medidas (requerimento n. 369/2005).

O assunto foi novamente debatido em março de 2007, através do requerimento n. 87/2007, e, em novembro de 2008, por meio do requerimento n. 454/2008.

Na legislatura passada (2009/2012), o subscritor apresentou quatro pedidos relacionados ao assunto (requerimentos n. 17/2011, n. 343/2011, n. 442/2012 e n. 565/2012). Além das nove (09) proposições de sua autoria, o vereador apoiou as iniciativas de outros vereadores como: **a)** os requerimentos n. 128/2006 e n. 444/2006, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos; **b)** o requerimento n. 189/2009, de autoria do vereador Adriano Lucas Alves, e **c)** o requerimento n. 4/2012, de autoria do ex-vereador Aureo Nascimento Leite.

Após sete anos de questionamentos, o subscritor acreditou que a obra entregue no final do ano atenderia a essa antiga reivindicação. Todavia, conforme noticiado na imprensa local, a referida obra foi considerada inapropriada pelos instrutores, alunos e pelo responsável pela Ciretran ("Obra recém-inaugurada é inapropriada, afirmam instrutores", Jornal de Nova Odessa, edição n. 2.927, de 02 de fevereiro de 2013, p. 03).

Segundo a matéria jornalística, o asfalto está danificado (esfarelando), os sanitários não estão funcionando, falta iluminação e o tráfego de caminhões no trecho é intenso. Há restos de construção no local, o calçamento do entorno está afundando e foi deixado um barranco ao lado da pista de aulas e exames, assim quando chove a lama desce e atinge a pista de provas.

Resumidamente, o local não tem o mínimo conforto, pois faltam banheiros, bebedouros e cobertura para os alunos e instrutores e o local ainda oferece risco de acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os servidores Arlindo Donato dos Santos, Erik Ortolano da Silva e Vanderlei Cocato Batista, para debater o assunto, no próximo dia 18 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício as autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- responsável pela Ciretran local, Sr. Jovaldo Florêncio;
- representante dos proprietários de autoescolas;
- representante dos instrutores;
- representante da empresa responsável pelas obras.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, para que proceda à construção de calçada, nos termos dos artigos 2º e 5º da Lei n. 1.303/92 (Condomínio Empresarial Giordano – CEG).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de passeio público na área compreendida entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Marajoara, onde se encontra instalado o Condomínio Empresarial Giordano – CEG.

A medida se faz necessária para conferir maior segurança aos munícipes e aos funcionários da própria empresa que são compelidos a caminhar no leito carroçável da via. Ademais, a Lei n. 1.303/92 obriga a implantação de calçada em imóvel edificado ou não, que esteja localizado em via pública pavimentada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a implantação de passeio público no local? Na afirmativa enviar cópia do referido documento. Na negativa, quando a notificação será enviada?

b) A Prefeitura pretende realizar o serviço, nos termos do artigo 10 da Lei n. 1.303/92? Qual a data prevista para a sua realização?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2011, o vereador subscritor solicitou ao Secretário Municipal de Saúde informação sobre os medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde. A finalidade do pedido era analisar a viabilidade de se fornecer à população, durante os finais de semana, os principais medicamentos no próprio Hospital Municipal, através de uma mini-farmácia.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana, os medicamentos mencionados na lista anexa.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 161/2013

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que "(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71". (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias que peitam o mesmo direeito.

De outra parte, conforme salientado na ocasião, nos termos do art. 46, III, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores, razão pela qual somente o Chefe do Executivo pode atender ao pleito em questão.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 162/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realizar estudos voltados para a instalação de bebedouros na Praça Comendador Pastor Antonio Munhoz, no Jd. Santa Rita I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à instalação de bebedouros na Praça Comendador Pastor Antonio Munhoz no Jd. Santa Rita I.

A medida se faz necessária, pois o local é freqüentado por moradores, além de ser mais um benefício para o bem-estar de todos.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DO REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 163/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Efeito colateral do avanço tecnológico, o lixo eletrônico tem se transformado em entrave para a indústria e em uma preocupação para os ambientalistas.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que em Cosmópolis existe uma Lei (n. 3.183, de 20 de outubro de 2009) que dispõe sobre a criação de um programa destinado a coletar o lixo eletrônico, de forma contínua.

A norma fixa, em apertada síntese, que haverá pontos de coleta nos postos de saúde, nas escolas municipais e no terminal rodoviário, sendo que o recolhimento dos materiais depositados ficará a cargo da Prefeitura Municipal (também responsável pelo encaminhamento adequado do material).

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao meio ambiente, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS URBANOS - VÍCIO DE INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO DE RECURSOS EXISTÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA - É inconstitucional a Lei Municipal de Catanduva n.º 4.923, de 08 de março de 2010, que dispõe "sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação ambientalmente adequada, após sua vida útil, de produtos considerados resíduos urbanos e caracterizados como lixo eletrônico e tecnológico e dá outras providências", porque ao criar encargos atinentes à regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções traz ingerência na competência exclusiva do Chefe do Executivo pelo Poder Legislativo, além de criar despesas sem indicação de recursos - Violação dos arts. 5º, 25, 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0227420-50.2010.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Catanduva – Relator: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, j. em 09 de fevereiro de 2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico, nos moldes da Lei n. 3.183/2009, do Município de Cosmópolis.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 164/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O bairro Jardim Campos Verdes é relativamente novo em nossa cidade e por este motivo não existem meio de entretenimento para as famílias que residem neste local. Em conversa com alguns moradores, nos foi solicitado a busca de informações sobre ações do poder público neste sentido no referido bairro.

Passaram-nos então o anseio que têm por uma Academia ao Ar Livre no bairro. Um local que foi indicado para instalação Rua Eliana de Oliveira Bueno na altura do numero 63, em uma área da PMNO.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face disto, REQUEIREMOS informações sobre implantação de Academia ao Ar Livre no local supramencionado.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 165/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo relacionadas aos encargos trabalhistas resultantes da nova estrutura administrativa implantada na Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, da forma abaixo especificada:

- Secretário: 08 cargos, padrão de vencimentos P75;
- Chefe de Gabinete: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor Comandante da Guarda Municipal: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor de Assuntos Jurídicos: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor de Convênios: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor vinculado à Secretaria de Saúde: 06 cargos, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor: 26 cargos, padrão de vencimentos P69-A;
- Assessor Institucional: 18 cargos, padrão de vencimentos P68-A;
- Assessor de Gabinete: 18 cargos, padrão de vencimentos P65-A;
- Assessor Governamental: 19 cargos, padrão de vencimentos P61-A;
- Assessor de Políticas Públicas: 23 cargos, padrão de vencimentos P42-A.

Por outro lado, na audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2013, em cuja oportunidade a assessoria do Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2012, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi esclarecido que: **a)** no primeiro ano de contratação, os encargos trabalhistas dos servidores públicos municipais atinge o percentual de 26% sobre seus salários; **b)** a partir do segundo ano, o percentual passa para 32%, devido às férias e 13º salário, sendo que essa percentagem pode alcançar até 35%. Foi afirmado, ainda, que antes da contratação dos novos servidores o Setor de Contabilidade realizou um cálculo prévio sobre o impacto financeiro-orçamentário.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a)** Encaminhar cópia dos cálculos elaborados pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa antes da contratação dos comissionados contratados neste exercício.
- b)** Encaminhar cálculo dos ônus a serem suportados pela Prefeitura Municipal, discriminando os encargos trabalhistas em relação a cada cargo em comissão criado.
- c)** Outras informações.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 166/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na Rua Irineu José Bordon, no Jardim Santa Luíza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Santa Luíza e região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no sobredito bairro, ao lado da cancha de malha e bocha.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 167/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade ao lado da Igreja Católica do Parque Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Parque Residencial Triunfo e região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no sobredito bairro, ao lado da Igreja Católica.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 168/2013

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a Implantação de uma linha de ônibus nos bairros Chácara Recreio, Represa Acapulco e Las Palmas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os bairros citados acima têm em média uma população de 500 habitantes, sendo que eles encontram muita dificuldade para vir até o centro, pois nestes bairros não existe circulação de ônibus. Os moradores reclamam que muitas vezes os mesmos estão sem carro ou não os tem e ficam sem condições de sair de suas residências para realizar as atividades no comércio da cidade, comparecer a consultas médicas, ir ao banco, enfim, realizar atividades cotidianas.

Considerando todos estes dados solicitamos a possibilidade da implantação de linha de ônibus nos referidos bairros.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação da melhoria acima mencionada, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 28 de Fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 170/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao fornecimento de assistência jurídica às entidades beneficentes do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Constituição Federal de 1988 define um novo marco legal da Assistência Social no Brasil. Posteriormente veio a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, sancionada em dezembro de 1993, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Carta Magna, estabelecendo um conjunto de regras e instrumentos de operacionalização da assistência social. Dentre estes instrumentos, o artigo 9º, define que *“o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso”*.

Em maio de 2010, o Conselho Nacional de Assistência Social publicou a Resolução nº 16/2010, que tem por finalidade *“definir parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal”*.

Assim, no arcabouço jurídico nacional, existem várias leis a serem cumpridas pelas entidades para que as mesmas possam desenvolver, junto com o Poder Público, ações em prol da sociedade.

Nesse sentido, muitas entidades deixam de atuar, ou se formar, em razão das dificuldades legais existentes, uma vez que as pessoas que as compõem possuem extrema boa vontade, mas carecem de conhecimento técnico-jurídico necessário para a formalização de inúmeros atos, desde a constituição da entidade e sua declaração de utilidade pública, até a formalização de convênios com o Poder Público para o recebimento de auxílios, subvenções e contribuições.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao fornecimento de assistência jurídica às entidades beneficentes do município para que as mesmas possam fortalecer sua atuação junto à comunidade e ao Poder Público nos três níveis (nacional, estadual e municipal).

Requeiro, outrossim, seja encaminhado ofício à presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para que a questão possa ser discutida com os membros do referido conselho.

Nova Odessa, 6 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 171/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao tráfego de caminhões na Avenida Dr. Ernesto Sprogis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em virtude do supermercado existente naquela localidade, o tráfego de caminhões e carretas na Avenida Dr. Ernesto Sprogis é muito grande, inclusive durante a madrugada. Assim, os moradores têm apresentado reclamações com relação ao barulho e aos danos causados à camada asfáltica da via devido ao peso dos veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao tráfego de caminhões e carretas na Avenida Dr. Ernesto Sprogis para minimizar os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 172/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamentos na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, foi informado que a Diretoria de Serviços Urbanos realizou serviços de manutenção para evitar enchentes em pontos estratégicos do município, consubstanciados, entre outras ações, na limpeza de galerias nas avenidas Carlos Botelho, Ampélio Gazzetta e Pedro de Oliveira.

De outra parte, o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades do Parque Ecológico Isidoro Bordon, é fato rotineiro nos dias de forte chuva.

Isto posto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas adotadas para evitar alagamentos no ponto acima especificado (Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades do Parque Ecológico Isidoro Bordon).

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 174/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada (cópia do extrato bancário).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informação transmitida ao vereador subscritor durante a audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2013, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2012, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada estavam depositados em uma conta poupança, sendo que ao final da vigência do convênio, previsto para 30 de maio de 2013, o valor seria devolvido acrescido dos juros do período.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 15, XV, e 16, IX da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do extrato bancário da conta em questão.

Requeiro, ainda, informações sobre o exato valor recebido pela Prefeitura Municipal em 2007, bem como o valor da contrapartida caso a pista fosse construída.

Nova Odessa, 6 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 175/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a folha de pagamento da Prefeitura Municipal dos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em consulta ao “Portal da Transparência” da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, obtive as seguintes informações referentes à folha de pagamento dos servidores públicos municipais dos meses de janeiro e fevereiro de 2013:

Período 01/01/2013 a 31/01/2013

Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	5.411.130,04	5.411.130,04	1.387.311,06

Período 01/02/2013 a 28/02/2013

Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	10.009.757,81	10.009.598,81	5.699.283,28

De outra parte, conforme informação transmitida durante a audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2013, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2012, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em 2012 foram gastos **R\$ 54.859.992,06** (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos) com pessoal. Em média foram despendidos **R\$ 4.571.666,00** (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais) mensais com a folha de pagamento da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 15, XV, e 16, IX da Lei Orgânica do Município, e objetivando acompanhar o impacto financeiro decorrente da reestruturação administrativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

a) Qual o valor da folha de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2013, discriminando, o salário base, os adicionais, as gratificações e os encargos sociais (FGTS, INSS e PASEP)?

b) Discriminar os valores gastos com a folha de pagamento dos servidores concursados, dos servidores concursados que recebem função gratificada e dos servidores comissionados.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 176/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 para mediar a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do Inep e em taxas de aprovação. Assim, para que o Ideb de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não reprove e freqüente a sala de aula.

O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Nesse sentido, o Ministério da Educação divulgou os resultados obtidos em 2011 pelos Estados e Municípios da federação, sendo certo que o índice de Nova Odessa avançou de **5.3**, observado em 2009, para **6.0** em 2011.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar quais as metas da Secretaria Municipal de Educação para os próximos anos no tocante ao referido índice, bem como quais as medidas que serão adotadas para a consecução desses objetivos.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 177/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, mobília e equipamentos) realizada em seu gabinete.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a pequena reforma realizada pelo Prefeito Municipal em seu gabinete no início do ano, envolvendo a substituição de mobiliário e de equipamentos eletrônicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo licitatório para a sobredita reforma? Na afirmativa enviar cópia do processo. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- b) Qual o valor gasto na referida reforma entre serviços realizados e bens adquiridos?
- c) Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos serviços realizados e aos bens adquiridos para compor o novo gabinete.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 178/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os veículos que realizam o transporte escolar, pelas razões que especifica (acidente ocorrido no último dia 04 de março envolvendo duas alunas da E.E. Profª Silvânia Aparecida Santos, que residem no Jardim São Francisco).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme amplamente noticiado pela imprensa regional, na última segunda-feira, dia 04 de março, duas alunas da E.E. Profª Silvânia Aparecida Santos que residem no Jardim São Francisco foram arremessadas do micro-ônibus que realizava o transporte escolar. Uma das alunas sofreu escoriações no rosto e em outras partes do corpo. Já a outra não apresentou ferimentos aparentes, posto que caiu em cima do corpo da amiga.

O motorista fazia uma curva no Distrito Industrial quando o vidro da janela se desprende e as alunas caíram. A aluna ferida informou que desmaiou e o veículo quase a atropelou. As vítimas informaram, ainda, que estavam em outro veículo que quebrou e foram transferidas para o micro-ônibus em questão.

O acidente aconteceu logo após a vistoria anunciada pela Prefeitura Municipal na nota "*Diretorias de Transportes e Trânsito e Sistema Viário vistoriam veículos escolares*", data de 8 de fevereiro de 2013, disponível no *site* do referido órgão.

Em face do exposto, tendo em vista a gravidade que envolve os fatos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia da portaria da comissão de sindicância/processo administrativo deflagrado para apurar os fatos.

b) O veículo envolvido no acidente foi vistoriado pelos setores competentes da Prefeitura Municipal? Na afirmativa, enviar cópia do respectivo laudo de vistoria.

c) O veículo quebrado, o qual foi substituído pelo micro-ônibus durante o trajeto, foi vistoriado? Na afirmativa, enviar cópia do respectivo laudo de vistoria. Qual o problema por ele apresentado no dia dos fatos que suscitou a sua substituição?

d) Informar o nome da empresa responsável pelos veículos em questão.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 179/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender as famílias residentes na região do Pós-Anhanguera, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme veiculado pelo Jornal Tododia, em 05 de março de 2013, o vale-pedágio implantado no Município de Paulínia, através da Lei Municipal n. 3.257, de autoria do Poder Executivo, finalmente foi implantado. O benefício foi criado para atender às reivindicações dos moradores do bairro Cascata, posto que desde dezembro de 2009 há o isolamento do local devido à construção de uma praça de pedágio no km 132,5 da Rodovia Zeferino Vaz (SP-332), forçando os moradores ao pagamento de pedágio para conseguir sair do bairro. Com o vale-pedágio, cada família proprietária de veículo receberá um *tag* e terá direito a 30 passagens gratuitas, mensalmente. Os valores serão abatidos do ISSQN cobrado pela Prefeitura da concessionária que administra o trecho.

Problema semelhante ocorre em nosso município com os moradores da região conhecida como Pós-Anhanguera, formada pelos bairros Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa, uma vez que eles estão isolados pela praça de pedágio localizada no km 119 da Rodovia Anhanguera. Neste sentido, acreditamos que medida semelhante poderia ser adotada pela Prefeitura de Nova Odessa em prol dos referidos munícipes.

Importante ressaltar que a presente medida já foi objeto de requerimento apresentado pelo vereador licenciado para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sr. Adriano Lucas Alves (Requerimento n.10/2012). Em que pese o elevado teor social de que se reveste a matéria, na ocasião o ex-Prefeito Municipal recebeu a proposição como "indicação" e não adotou qualquer medida para efetiva para concretizar a medida.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender as famílias residentes na região do Pós-Anhanguera.

Nova Odessa, 05 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 180/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na Rua Alexandre Bassora, para auxiliar os munícipes na prática de caminhada e outros esportes (iluminação e demarcação do solo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Rua Alexandre Bassora é amplamente utilizada pela população para a prática de caminhadas e outros esportes, como corrida e ciclismo, sendo que essas atividades são realizadas no período da manhã e, especialmente, após o entardecer.

Nesse sentido, os munícipes que utilizam a via em questão pleiteiam a implantação de melhorias no local relacionadas à iluminação pública e a demarcação do solo.

O primeiro pedido relativo ao aprimoramento da iluminação existente é necessário para conferir maior segurança aos munícipes que caminham à noite. Já a demarcação do solo (calçada ou via) é importante para que os munícipes tenham controle acerca da distância percorrida.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua Alexandre Bassora.

Nova Odessa, 6 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 181/2013

Assunto: Convoca os servidores Arlindo Donato dos Santos, Erik Ortolano da Silva, Vanderlei Cocato Batista, bem como os servidores responsáveis pela Procuradoria Jurídica e Setor de Compras da Prefeitura Municipal, para prestar informações sobre a paralisação das obras de duplicação da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2011, a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação, pavimentação asfáltica e urbanização da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. A obra prevista iria atender uma extensão linear total de 1.100 metros do trecho a ser duplicado entre a Rua Maria Pisoni Benincasa, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha, até o trevo de acesso no Residencial Klavin. O projeto previa ainda a construção de uma rotatória, a implantação de 344 metros de rede de galerias para águas pluviais, calçamento, ciclovias, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical. O valor previamente orçado da obra era de R\$ 1.502.580,95.

A empresa Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda. venceu o certame com uma proposta no valor de R\$ 1.099.921,05. Todavia, em junho de 2012 as obras foram paralisadas e, posteriormente, o contrato foi rescindido.

Conforme informação divulgada no *site* da Prefeitura Municipal, em 19 de dezembro de 2012, um novo processo licitatório seria aberto para a conclusão das obras.

Assim, em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 17/2013, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, postulando informações do Prefeito Municipal sobre a obra em questão.

Em atendimento à referida proposição, foi informado através do ofício 57/2013, disponível no site deste Legislativo, que existe projeto em andamento o qual englobará a duplicação do asfaltamento, passeio público, canteiro central, rotatória, passagens de pedestres em nível e ciclofaixa, o qual será encaminhado ao Setor de Compras para o início do processo licitatório.

O Prefeito informa, ainda, que o projeto será implementado a médio prazo, portanto, até o início das obras será mantida a operação tapa buracos realizada pela Diretoria de Serviços Urbanos e pela Coden.

Em que pesem as informações transmitidas a esta Casa Legislativa, ainda remanescem várias dúvidas com relação ao assunto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os servidores Arlindo Donato dos Santos, Erik Ortolano da Silva e Vanderlei Cocato Batista, bem como os servidores responsáveis pela Procuradoria Jurídica e pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, para debater a matéria, no próximo dia 08 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício ao representante da empresa Fibra Expert, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 6 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 182/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da empresa Fibra Expert sobre a entrega das 847 unidades habitacionais do Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à empresa Fibra Expert, postulando informações sobre a data prevista para a entrega das 847 unidades habitacionais do Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 6 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 183/2013

Assunto: Solicita informações das Casas Lotéricas sobre a implantação de melhorias no atendimento à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita às casas lotéricas do município, o vereador subscritor foi questionado pela população sobre as melhorias necessárias no atendimento realizado pelas referidas agências. Seguem abaixo os principais problemas apontados pelos munícipes com relação aos referidos estabelecimentos:

- os locais têm poucos caixas;
- as pessoas ficam na fila do lado de fora;
- há muita demora no atendimento, que chega até 1 (uma) hora de espera;
- idosos, gestantes, deficientes e todos que precisam do serviço ficam sob chuva, sol e vento forte;
- a fila fica em frente aos estabelecimentos comerciais vizinhos, prejudicando o acesso dos clientes às lojas;
- não há segurança para os funcionários e para a população;
- e, por último, os locais que sediam essas agências são pequenos para ao atendimento dos usuários.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvir o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício às Casas Lotéricas do município, postulando informações sobre a existência de estudo objetivando a melhoria no atendimento prestado à população.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2013

Assunto: Solicita informações das agências bancárias sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.132, de 17 de março de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 17 de março de 2006, foi publicada a Lei n. 2.132, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Os artigos 1º e 2º da referida norma dispõem que:

Art. 1º *As agências bancárias estabelecidas no Município ficam obrigadas a atender em tempo razoável os usuários de serviços de caixa.*

Parágrafo único. *O tempo de permanência do cliente deverá ser comprovado através da emissão de documento (senha) quando da entrada no interior do estabelecimento.*

Art. 2º *Entende-se por tempo razoável para atendimento:*

I - até quinze minutos em dias normais;

II - até vinte e cinco minutos em véspera ou após feriados prolongados;

III - até vinte minutos em dias de pagamento de pessoal, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de tributos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias situadas no município, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 185/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de concurso para escolha do projeto do Portal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante o encontro com o secretário de Estado de Logística e Transportes, Saulo de Castro Abreu Filho, e demais autoridades, que marcou o início das obras de recuperação da SP 127/304 – Rodovia Astrônomo Jean Nicollini, o Prefeito Municipal ressaltou a importância da obra e destacou que sua intenção é melhorar a entrada da cidade, inclusive com a construção de um portal para Nova Odessa (*in*: “Recuperação da Rodovia Astrônomo Jean Nicollini deve ficar pronta em 4 meses”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br>).

Nesse sentido, acreditamos que a população novaodessense poderia participar da elaboração e da escolha do projeto em questão, mediante um concurso cultural a ser realizado nas escolas, associações, clubes de serviços, etc.

A população também poderia participar da comissão responsável pela condução dos trabalhos, juntamente com os engenheiros e arquitetos locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de realização de concurso cultural voltado à escolha do “Portal de Nova Odessa”.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 207/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de estudos voltados a revitalização do Parque infantil situado no Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido parque é destinado exclusivamente às crianças, e encontra-se em mau estado de conservação.

Um local deste, nestas condições, traz riscos a segurança das crianças que o utilizam.

Tanto a parte interno, no tocante aos brinquedos, a conservação do espaço e limpeza, quanto a parte externo, que encontra-se com sujidades e sem calçamento.

Em fase dos relatos supramencionados e tendo em vista a relevância da matéria apresentada, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a revitalização do parque infantil no bairro Residencial Jequitibás.

Nova Odessa, 06 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 208/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que a referida UBS, tem hoje, uma elevada concentração populacional nos bairros que a circundam.

Devido à distância dos bairros aos quais são atendidos pela UBS Jardim São Jorge, visando o melhor e pronto atendimento a população (em alguns casos podendo até mesmo salvar vidas com um atendimento mais rápido), além de facilitar a triagem com pacientes e logística com ambulâncias, alguns munícipes procuram o vereador subscritor solicitando informações sobre a possibilidade da implantação de atendimento 24 horas na referida UBS.

Os atendimentos após o horário normal de funcionamento, poderiam se destinar exclusivamente aos casos citados acima, como pronto socorro, triagem e encaminhamento ao hospital conforme necessidade. Com isso, desafogando o pronto socorro do hospital e atendendo com mais eficácia e velocidade os munícipes desta região.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 209/2013

Assunto: Solicita informações da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil e Imigrantes, localizados nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o serviço telefônico é essencial à população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefônica, postulando informações sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil e Imigrantes, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que o serviço não está disponível nos referidos condomínios?
- b) Quais os procedimentos que deverão ser adotados pelos interessados para que os mesmos tenham acesso ao serviço em questão?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 210/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das ruas do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Jorge, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das ruas do referido bairro.

Registre-se, outrossim, que algumas indicações já foram encaminhadas ao Executivo solicitando o recapeamento, ou a realização de operação tapa-buraco, nas ruas Brasília, Florianópolis e São Paulo (indicações n. 23/2013, n. 50/2013 e n. 79/2013).

Nova Odessa, 15 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 211/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a reforma da Associação dos Servidores Públicos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Associação conta atualmente com 300 associados, cuja contribuição mensal é de R\$ 20,00, sendo que todo o dinheiro arrecadado é utilizado para pagamento da folha de funcionários, bem como da manutenção e conservação de todo o prédio: piscinas, quadra, sauna. Desta forma o recurso existente não é suficiente para implementar as melhorias.

O local não recebe investimento há muito tempo e com isso deixa de ser atrativo para a conquista de novos associados. Atualmente é necessário realizar pintura de todo o prédio, jardinagem, pintura de quadras, capinação, novos brinquedos para o playground. A associação não conta no momento com recurso disponível para melhorar a infraestrutura do local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação da melhoria acima mencionada, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 06 de Março de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 212/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os tubos de concreto que estão na Rua Rio Atibaia – Bairro Chácara Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita realizada ao bairro Chácara Recreio Represa, mas precisamente na Rua Rio Atibaia, na altura do número 220, percebemos que existem tubos abandonados no local, que segundo moradores foram deixados no ano de 2012 para construção de uma boca de lobo, visando escoamento da água.

O grande problema é que a obra não foi realizada e até a presente data os moradores não tem nenhuma informação do que será resolvido para equalizar esta situação.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as seguintes questões:

- a) Este material possui destinação específica?
- b) Quanto tempo ainda os munícipes terão que conviver com este problema?
- c) Quando a obra será executada?
- e) Outras informações que julgarem pertinentes

Nova Odessa, 01 de Março de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 213/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de um posto médico no bairro Chácara Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do referido bairro encontram muitas dificuldades para vir até a região central da cidade para realizar as consultas médicas, considerando que nem todos dispõem de meio de transporte para se locomover e o local fica bem distante causando vários transtornos para os munícipes, além de outro agravante que é a falta de ônibus para trazer os moradores até os postos médicos.

São várias famílias que residem naquele local e que clamam por esta melhoria há vários anos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da construção de um posto médico no bairro Chácara Recreio Represa.

Nova Odessa, 28 de Fevereiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 214/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às empresas que despejam irregularmente restos de concreto em terrenos baldios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos denúncia de moradores sobre a prática que vem sendo adotada pelas empresas de concreto com relação ao descarte irregular de material. Segundo os denunciantes, essas empresas lavam as betoneiras e depositam os restos de concreto em terrenos vazios.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação às referidas empresas.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 215/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a expansão populacional da região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, especialmente com a implantação do bairro Terra Nova, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma creche na referida região.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 216/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo voltado a construção de um passeio público na Avenida São Gonçalo, no Jardim Capuava e Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Capuava e Alvorada, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de um passeio público na Avenida São Gonçalo, no Jardim Capuava e Alvorada, pelas seguintes razões:

- a) no local tem muito trânsito;
- b) já aconteceram vários acidentes;
- c) a população anda na rua, dividindo o espaço na via com carros e motos;
- d) a calçada está com mato muito alto e tem lugar que esta cercada com plantações;
- e) tem muito entulho.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 217/2013

Assunto: Solicita informações do digníssimo representante do Ministério Público, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008 – CEI da Saúde 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2008 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades na área da Saúde decorrentes da atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e do contrato de gestão firmado com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa.

O trabalho da Comissão baseou-se, inicialmente, no relatório elaborado pela comissão instituída pela própria Associação Pró Saúde Nova Odessa, mediante a análise das irregularidades nele constatadas. No decorrer das atividades da CEI, as irregularidades apontadas no referido relatório restaram todas confirmadas, sendo que, ao final dos trabalhos, a Comissão concluiu sua tarefa investigativa, encaminhando relatório ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Associação Pró Saúde Nova Odessa e ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, no último dia 13 de março, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, acórdão relativo ao processo n. 15193/026/07, do Tribunal de Contas, que julgou irregulares, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar n. 709/93 as contas referentes ao exercício de 2006 do Contrato de Gestão n. 208/2006, com a suspensão de novos recebimentos, nos termos do artigo 2º, inciso XVII e do artigo 103 do referido diploma legal.

Em seu relatório, o d. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa apresentou as seguintes conclusões sobre o assunto:

*Sobre as contas de 2006 (TC-015193/026/07), a Unidade Regional de Campinas – UR-03, responsável pela fiscalização “in loco”, depois de elaborar minucioso relatório encontrou as seguintes ocorrências: elaboração de balanço unificado e não por projetos, em forma diversa da sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade; **conduta ilícita do ex-Coordenador de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Sr. José Adriano de Sordi, que teria falsificado documentos e manipulado processos de compras, causando graves prejuízos financeiros à Organização Social e à Prefeitura Municipal em tela; e envolvimento***



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.

As ilicitudes praticadas pelo Sr. José Adriano de Sordi e demais envolvidos foram investigadas e confirmadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do requerimento nº 169/2008, cujos trabalhos foram mencionados nos expedientes TC-038277/026/09 (que acompanha os autos do TC-015193/026/07) e TC-002624/003/08 (juntado a fls. 331/524 do TC-015193/026/07).

Os responsáveis foram devidamente notificados sobre o conteúdo do TC-015193/026/07 (fl.525) e, em resposta, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa (fls. 527/530) e a Associação Pró Saúde Nova Odessa (fls. 532/556) confirmaram as ilegalidades praticadas pelo ex-Coordenador Municipal de Saúde, além de informar que foi ajuizada ação de Improbidade Administrativa em face dele, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa, sob nº 394.01.2008.0001000-9 (nº de ordem 603/2008).

Ao analisar os aspectos econômicos e financeiros da prestação de contas relativa a 2006 (TC-15193/026/07), a Assessoria Técnica opinou por sua irregularidade, uma vez que dos R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) efetivamente repassados no período de agosto a dezembro de 2006, R\$ 223.519,53 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) teriam sido desviados pelo Sr. José Adriano de Sordi (fls. 325/326). (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao digníssimo Promotor de Justiça, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da referida Comissão Especial de Inquérito, cuja cópia foi remetida ao Ministério Público em 20 de agosto de 2008, através do ofício n. 751/20118 (protocolo MP n. 07/2008).

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 218/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008, bem como sobre o processo TC-15193/026/07 e a Ação de Improbidade Administrativa n. 603/2008, todos relacionados à atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e ao Contrato de Gestão n. 208/2006, firmado pela Prefeitura Municipal com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa – CEI da Saúde 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2008 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades na área da Saúde decorrentes da atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e do contrato de gestão firmado com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa.

O trabalho da Comissão baseou-se, inicialmente, no relatório elaborado pela comissão instituída pela própria Associação Pró Saúde Nova Odessa, mediante a análise das irregularidades nele constatadas. No decorrer das atividades da CEI, as irregularidades apontadas no referido relatório restaram todas confirmadas, sendo que, ao final dos trabalhos, a Comissão concluiu sua tarefa investigativa, encaminhando relatório ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Associação Pró Saúde Nova Odessa e ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, no último dia 13 de março, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, acórdão relativo ao processo n. 15193/026/07, do Tribunal de Contas, que julgou irregulares, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar n. 709/93 as contas referentes ao exercício de 2006 do Contrato de Gestão n. 208/2006, com a suspensão de novos recebimentos, nos termos do artigo 2º, inciso XVII e do artigo 103 do referido diploma legal.

Em seu relatório, o d. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa apresentou as seguintes conclusões sobre o assunto:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

*Sobre as contas de 2006 (TC-015193/026/07), a Unidade Regional de Campinas – UR-03, responsável pela fiscalização “in loco”, depois de elaborar minucioso relatório encontrou as seguintes ocorrências: elaboração de balanço unificado e não por projetos, em forma diversa da sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade; **conduta ilícita do ex-Coordenador de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Sr. José Adriano de Sordi, que teria falsificado documentos e manipulado processos de compras, causando graves prejuízos financeiros à Organização Social e à Prefeitura Municipal em tela; e envolvimento de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.***

As ilicitudes praticadas pelo Sr. José Adriano de Sordi e demais envolvidos foram investigadas e confirmadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do requerimento nº 169/2008, cujos trabalhos foram mencionados nos expedientes TC-038277/026/09 (que acompanha os autos do TC-015193/026/07) e TC-002624/003/08 (juntado a fls. 331/524 do TC-015193/026/07).

Os responsáveis foram devidamente notificados sobre o conteúdo do TC-015193/026/07 (fl.525) e, em resposta, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa (fls. 527/530) e a Associação Pró Saúde Nova Odessa (fls. 532/556) confirmaram as ilegalidades praticadas pelo ex-Coordenador Municipal de Saúde, além de informar que foi ajuizada ação de Improbidade Administrativa em face dele, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa, sob nº 394.01.2008.0001000-9 (nº de ordem 603/2008).

Ao analisar os aspectos econômicos e financeiros da prestação de contas relativa a 2006 (TC-15193/026/07), a Assessoria Técnica opinou por sua irregularidade, uma vez que dos R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) efetivamente repassados no período de agosto a dezembro de 2006, R\$ 223.519,53 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) teriam sido desviados pelo Sr. José Adriano de Sordi (fls. 325/326). (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em virtude da decisão prolatada no processo TC-15193/026/07.

Requeiro, ainda, informações sobre a Ação de Improbidade Administrativa n. 603/2008.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 219/2013

Assunto: Solicita o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008, ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2008 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades na área da Saúde decorrentes da atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e do Contrato de Gestão n. 208/2006 firmado com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa.

O trabalho da Comissão baseou-se, inicialmente, no relatório elaborado pela comissão instituída pela própria Associação Pró Saúde Nova Odessa, mediante a análise das irregularidades nele constatadas. No decorrer das atividades da CEI, as irregularidades apontadas no referido relatório restaram todas confirmadas, sendo que, ao final dos trabalhos, a Comissão concluiu sua tarefa investigativa, encaminhando relatório ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Associação Pró Saúde Nova Odessa e ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, no último dia 13 de março, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, acórdão relativo ao processo n. 15193/026/07, do Tribunal de Contas, que julgou irregulares, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "c" e "d", da Lei Complementar n. 709/93 as contas referentes ao exercício de 2006 do Contrato de Gestão n. 208/2006, com a suspensão de novos recebimentos, nos termos do artigo 2º, inciso XVII e do artigo 103 do referido diploma legal.

Em seu relatório, o d. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa apresentou as seguintes conclusões sobre o assunto:

*Sobre as contas de 2006 (TC-015193/026/07), a Unidade Regional de Campinas – UR-03, responsável pela fiscalização “in loco”, depois de elaborar minucioso relatório encontrou as seguintes ocorrências: elaboração de balanço unificado e não por projetos, em forma diversa da sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade; **conduta ilícita do ex-Coordenador de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Sr. José Adriano de Sordi, que teria falsificado documentos e manipulado processos de compras, causando graves prejuízos financeiros à Organização Social e à Prefeitura Municipal em tela; e envolvimento***



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.

As ilicitudes praticadas pelo Sr. José Adriano de Sordi e demais envolvidos foram investigadas e confirmadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do requerimento nº 169/2008, cujos trabalhos foram mencionados nos expedientes TC-038277/026/09 (que acompanha os autos do TC-015193/026/07) e TC-002624/003/08 (juntado a fls. 331/524 do TC-015193/026/07).

Os responsáveis foram devidamente notificados sobre o conteúdo do TC-015193/026/07 (fl.525) e, em resposta, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa (fls. 527/530) e a Associação Pró Saúde Nova Odessa (fls. 532/556) confirmaram as ilegalidades praticadas pelo ex-Coordenador Municipal de Saúde, além de informar que foi ajuizada ação de Improbidade Administrativa em face dele, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa, sob nº 394.01.2008.0001000-9 (nº de ordem 603/2008).

Ao analisar os aspectos econômicos e financeiros da prestação de contas relativa a 2006 (TC-15193/026/07), a Assessoria Técnica opinou por sua irregularidade, uma vez que dos R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) efetivamente repassados no período de agosto a dezembro de 2006, R\$ 223.519,53 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) teriam sido desviados pelo Sr. José Adriano de Sordi (fls. 325/326). (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito em questão ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, para adoção das medidas cabíveis, uma vez que, além da atuação do ex-coordenador da Saúde, foi constatado o envolvimento de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 220/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de rotatória no Jardim São Jorge, no local que especifica (entre as ruas Porto Alegre, Goiânia, entrada do Jardim Picerno e pontilhão).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Jorge, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de rotatória no Jardim São Jorge, entre as ruas Porto Alegre, Goiânia, o pontilhão e a via de acesso ao Jardim Picerno, com a devida sinalização.

A medida é necessária para disciplinar o trânsito de veículos no local.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 221/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para acompanhamento desta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal na área da Saúde, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos médicos plantonistas há no Pronto Socorro do Hospital em cada turno?
- b) O número de profissionais é suficiente, ou há falta de médicos plantonistas?
- c) Quantos médicos recebem por RPA? Existem outros profissionais da área da Saúde que recebem por RPA? Enviar relação contendo o nome e a função dos profissionais que recebem por RPA.
- d) Existe concurso vigente para médico plantonista? Qual o prazo de validade do concurso?
- e) De janeiro de 2013 até a presente data, quantos médicos foram exonerados e quantos foram contratados?
- f) Qual a carga horária fixada no edital do concurso público para os médicos plantonistas? Enviar cópia da escala dos médicos plantonistas.
- g) Qual o valor pago por cada plantão em Nova Odessa? Qual o valor pago por plantão nas cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, etc.)?
- h) Quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o atendimento no Pronto Socorro do Hospital?

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 222/2013

Assunto: Solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2012, submeti à elevada apreciação plenária o Requerimento n. 115/2012, postulando informações à CETESB sobre o despejo de efluentes realizado pela empresa Têxtil Guerreiro na rede de esgoto.

Na oportunidade, após o recebimento de denúncias, compareci ao local e constatei que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estavam sendo lançados diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato foi, inclusive, registrado em vídeo. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, os quais apresentavam fortes odores e coloração.

Apesar de o requerimento ter sido aprovado em Plenário por unanimidade, na sessão ordinária havida em 05 de março de 2012 e, em seguida, ter sido protocolizado na CETESB, o mesmo não foi respondido.

Cerca de um ano depois, a situação de contaminação do solo volta a se repetir. Aparentemente, os efluentes continuam sendo despejados na rede de esgoto da CODEN por um sistema de canalização implantado no subsolo. Nos últimos dias a tubulação de esgoto da CODEN foi obstruída e está havendo despejo de material contaminado que está sendo absorvido pelo solo, contaminando-o.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados, supostamente, sem o devido tratamento.

Registre-se, ainda, que na oportunidade, o subscritor ficou alarmado quando leu no site oficial da empresa que: *"A fábrica fez um investimento criterioso e bastante eficaz no tratamento de seus efluentes (líquidos), visando não poluir o meio ambiente e cumprir com todas as metas impostas pela CETESB, órgão responsável pelo saneamento de esgoto e meio ambiente na região. Isto tornou a Têxtil Guerreiro uma referência quanto a proteção ambiental"*¹ (grifos nossos).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo, a inércia da CETESB e a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao gerente da Agência Ambiental de Americana – CETESB, Eng. Antonio Salomão Junior, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A CETESB foi informada acerca do despejo de efluentes realizado pela empresa Têxtil Guerreiro?
- b) Quais as exigências/providências que a empresa deve adotar com relação aos efluentes antes de despejá-los na rede de esgoto?
- c) A CETESB efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A empresa já foi atuada, ou multada, pela CETESB pelo despejo irregular de efluentes no meio ambiente?
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CETESB com relação ao assunto?
- f) A amostra que acompanha a referida proposição está devidamente tratada?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

VAGNER BARILON

1 Fonte: <http://www.guerreiroind.com.br/empresa.php>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fotos do Local





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 223/2013

Assunto: Solicita informações a pessoa responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, e ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, acerca do assunto descrito abaixo (falta de acessibilidade).

Senhores Vereadores:

Recentemente uma munícipe entrou em contato com este vereador e relatou um triste – mas não isolado, fato que presenciou. Segundo ela, há poucos dias, ao passar em frente a CIRETRAN desta cidade, verificou uma servidora atendendo um cadeirante na calçada, pois como é sabido por todos nós, o local não dispõe de rampas de acesso para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

As normas federais que regulam a acessibilidade (leis nº 10.048 e 10.098 e decreto 5.296) foram promulgadas nos anos de 2000 e 2004, e a finalidade delas, ao contrário do que se possa imaginar, vai muito além de assegurar o livre e independente acesso aos órgãos e serviços públicos. No entender desse vereador, a função principal de tais normas foi a de resgatar a dignidade dessas pessoas, que desde muito tempo sempre foram relegadas por seus próprios representantes.

No entanto, muitos anos após a sua entrada em vigência, pouco do que previu o legislador federal foi implementado pelas autoridades competentes. Por exemplo: o artigo 19, § 1º, do Decreto nº 5.296/2004, prevê que no *caso das edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*, Trata-se exatamente do caso narrado pela munícipe.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício as pessoas competentes dos órgãos informados no resumo desse requerimento, postulando as informações:

a) As adequações do imóvel que abriga a CIRETRAN no que diz respeito ao atendimento aos conceitos de acessibilidade, são de responsabilidade do município, do Departamento Estadual de Trânsito ou do proprietário do imóvel?

b) Por que o imóvel foi locado, sabendo-se que ele não atende aos conceitos de acessibilidade insculpidos nas normas federais mencionadas acima?

c) Qual o valor adimplido a título de aluguel? Quando foi celebrado o respectivo contrato e até quando ele irá vigorar? Enviar cópia do documento e eventuais termos de aditamento.

d) Quando o imóvel será adequado as normas de acessibilidade?

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 225/2013

Assunto: Solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem sobre a execução da obra de duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos os pares, no último ano o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, após a realização de processo licitatório, promoveu a contratação da empresa TCL Tecnologia e Construções para execução das obras e serviços de duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg (SPA 119/330) e ainda, a implantação de 5 (cinco) rotatórias no trecho de acesso à Nova Odessa - Via Anhanguera. Conforme consta no *site* da Prefeitura Municipal, “o valor do orçamento para realização da obra é de quase R\$12 milhões”.

A relevância da benfeitoria e os benefícios que trará a população de Nova Odessa são inegáveis, e se trata de uma antiga reivindicação.

Todavia, transitando pelo local identificamos um trecho de aproximadamente 1,5km (conforme foto anexa), que não está recebendo galerias pluviais, sendo que, para conter a erosão do solo, diante das recorrentes chuvas que vem ocorrendo, a empresa responsável pela obra estaria jogando algo que se assemelha a uma massa de emulsão asfáltica, como forma de conter maiores problemas.

Em que pese nos faltar conhecimento específico sobre a matéria, acreditamos que essa medida (ainda que paliativa), não é a mais adequada, e ainda, a experiência nos mostra, que não raras vezes, obras dos mais diversos portes, desta e de outras naturezas, nem sempre são executadas nos mesmos critérios do edital de licitação, acarretando prejuízo a população e ao erário público.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a(s) pessoa(s) competente(s) do(s) órgão(s) informado(s) no resumo desse requerimento, postulando as informações:

a- Quem é o gestor do contrato referente a obra acima mencionada? Qual a última vez que ele vistoriou a obra? Foi constatado algum descumprimento das cláusulas do edital/contrato?

b- O gestor do contrato tem ciência dos fatos narrados no corpo desse requerimento?

c- A licitação contemplou a instalação de galerias pluviais por toda a extensão da duplicação?

d- Enviar cópia do edital de licitação e do contrato, devidamente assinado pelas partes, assim como de eventuais termos de aditamento.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Cultura e Turismo e com os participantes do 3º Varal de Poesias.

*Esta mulher guerreira
Que guardo no coração
Foi minha mãe adorada
Que me causa emoção
Mulher de fibra e garra
Minha eterna paixão*
(verso final da poesia "Mulher Guerreira" de Sandra Ap. de Souza Leme)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Diretoria de Cultura e Turismo e aos participantes do 3º Varal de Poesias.

A exposição, que possui mais de 100 obras inscritas de 92 poetas, foi aberta no último dia 14 de março, no Saguão da Prefeitura Municipal, em comemoração ao Dia da Poesia. Além da exibição das obras em varais, as poesias foram organizadas e publicadas em uma coletânea, cujos exemplares foram entregues aos poetas participantes.

O evento contou, ainda, com a apresentação da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss.

Registramos, por último, que entre os belíssimos trabalhos expostos, figura o cordel da servidora desta Casa Legislativa, Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, intitulado "Mulher Guerreira".

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e relembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 83/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet (www.paginapopular.com.br).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet.

Com ferramentas tecnológicas inovadoras e amplo conteúdo, o novo espaço traz as principais notícias da região, com foco principalmente nas cidades de Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Monte Mor.

O novo portal terá um volume impressionante de notícias. Serão mais de oitocentas matérias por dia, atualizadas a cada dois minutos. Outra inovação se refere ao canal de denúncias, através do qual os assinantes poderão sugerir pautas e assuntos para serem abordados pelo jornal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do jornal congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

25 DE MARÇO DE 2013



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE AMERICANA E NOVA ODESSA**

CNPJ: 56.978.307/0001-16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Aires Ribeiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente Rua RIACHUELO, 612, Jd Bela Vista, Nova Odessa portador do RG 10.947.612-8, CPF 017.393.228-27 e do título de eleitor nº 054503050116, da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução nº 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta casa onde na oportunidade irei abordar sobre as negociações entre sindicato e administração no que se refere a Pauta de Reivindicações do exercício 2013.

Nestes Termos
P.Deferimento

Nova Odessa, 12 de Março de 2013.


Aires Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
PROTOCOLADO - 24/Mar-2013-14:58:00/SSP-2/2

Sede: Rua Tuíuti, 670 - Vila Santa Catarina - Americana/SP - Tel.: (19) 3621-6184 / 3621-6187 / 3621-6189 / 3621-7524
e-mail: sspmano@sspmano.com.br - Sub-sede: Rua Archieta, 593 - Centro - Nova Odessa/SP - Tel.: 3476-5948 / 3476-2005
e-mail: novaodessa@sspmano.com.br - www.sspmano.com.br



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 21/2013

“Dispõe sobre denominação dos prolongamentos das Ruas Vitório Crispin, Valdney Guariento e Rua dos Jacarandás, localizadas no Bairro Jardim São Manoel.”

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O prolongamento da Rua Vitório Crispin, localizado no bairro Jardim São Manoel, conforme descrito no inciso I deste artigo, passa a denominar-se Rua Vitório Crispin.

I - *“Inicia-se no ponto A, assinalado na referida planta, desse ponto segue com Rumo de 87°44’41” NW, e com uma extensão de 37,02 metros, confrontando com a Área 01 até chegar ao ponto denominado 3; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 56°43’51”NE, e com uma extensão de 24,13 metros, confrontando com a Rua Vitório Crispin até chegar ao ponto denominado 4; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 87°58’37” SE, e com uma extensão de 38,20 metros, confrontando com a Área 02 até chegar ao ponto denominado B; deste ponto segue defletindo à esquerda em curva com Raio de 9,00 metros, e com uma extensão de 8,46 metros, confrontando com a Área 02 até chegar ao ponto denominado 21; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 35°02’49 SW, e com uma extensão de 38,28 metros, confrontando com a Rua Ana Julia de Oliveira até chegar ao ponto denominado 22; deste ponto segue defletindo à direita em curva com Raio de 9,00 metros, e com uma extensão de 15,90 metros, confrontando com a Área 01 até chegar ao ponto denominado A; ponto final e inicial desta descrição perfazendo uma área de 746,31m².*”

Art. 2º O prolongamento da Rua Valdney Guariento, localizado no bairro Jardim São Manoel, conforme descrito no inciso I deste artigo, passa a denominar-se Rua Valdney Guariento.

I - *“Inicia-se no ponto C, assinalado na referida planta, desse ponto segue com Rumo de 87°26’43” NW, e com uma extensão de 23,34 metros, confrontando com a Área 02 até chegar ao ponto denominado 6; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 42°20’20” NE, e com uma extensão de 13,25 metros, confrontando com a Rua Valdney Guariento até chegar ao ponto denominado 7; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 87°48’00” SE, e com uma extensão de 33,66 metros, confrontando com a Área 03 até chegar ao ponto denominado D; deste ponto segue defletindo à esquerda em curva com Raio de 9,00 metros, e com uma extensão de 8,51 metros, confrontando com a Área 03 até chegar ao ponto denominado 19; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 35°59’41” SW, e com uma extensão de 34,04 metros, confrontando com a Rua Ana Julia de Oliveira até chegar ao ponto denominado 20; deste ponto segue defletindo à direita em curva com Raio de 9,00 metros, e com uma extensão de 15,85 metros, confrontando com a Área 02 até chegar ao ponto denominado C; ponto final e inicial desta descrição perfazendo uma área de 470,28m².*”

Art. 3º O prolongamento da Rua Dos Jacarandás, localizado no bairro Jardim São Manoel, conforme descrito no inciso I deste artigo, passa a denominar-se Rua Dos Jacarandás.

I - *“Inicia no ponto E, assinalado na referida planta, desse ponto segue com Rumo de 87°33’17” NW, e com uma extensão de 17,72 metros, confrontando com a Área 03 até chegar ao ponto denominado 9; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 58°56’16”NE, e com uma extensão de 25,83 metros, confrontando com a Rua dos Jacarandás até chegar ao ponto denominado 10; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 87°23’34” SE, e com uma extensão de 16,05 metros, confrontando com a Área 04 até chegar ao ponto denominado F; deste ponto segue defletindo à esquerda em curva com Raio de 13,15 metros, e com uma extensão de 9,73 metros, confrontando com a Área 04 até chegar ao ponto denominado 17; deste ponto segue defletindo à direita com Rumo de 35°44’57” SW, e com uma extensão de 38,60 metros, confrontando com a Rua Ana Julia de Oliveira até chegar ao ponto denominado 18; deste ponto segue defletindo à direita em curva com Raio de 9,00 metros, e com uma extensão de 15,85 metros, confrontando com a Área 03 até chegar ao ponto denominado E; ponto final e inicial desta descrição perfazendo uma área de 472,64m².*”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º As áreas definidas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, objetos de subdivisão de área aprovada por esta Prefeitura, ficam afetadas como bens de uso público (vias públicas).

Art. 5º Fazem parte integrante desta Lei mapa e memoriais com as descrições das áreas descritas nesta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 04 de março de 2013.

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - BILL PREFEITO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através da presente mensagem, submeto à apreciação de Vossa Excelência, e nobres Edis, a Propositura em anexo, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de ruas, existentes no Bairro Jardim São Manoel.

Inicialmente, cumpre informar, que estes prolongamentos de ruas fazem parte do antigo Sistema de Recreio 03, conforme matrícula 3366, do CRI Nova Odessa, o qual possui uma área de 11.411,10 m².

Os prolongamentos de ruas existentes atualmente, que possuem a função de ligação dos bairros Jardim das Palmeiras e São Manoel, não estão regularizados perante o Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, ou seja, eles existem fisicamente, mas não legalmente.

Estes prolongamentos foram abertos na aprovação do Loteamento Jardim das Palmeiras e para regularização é necessário a legalização através de Lei que denomine e descreva as áreas, conforme a situação atual.

Assim, o prolongamento da Rua Vitório Crispin, passa a denominar-se Rua Vitório Crispin;

O prolongamento da Rua Valdiney Guariento, passa a denominar-se Rua Valdiney Guariento e;

O prolongamento da Rua Dos Jacarandás, passa a denominar-se Rua Dos Jacarandás.

Para melhor instrução deste projeto de lei, segue planta e memoriais das áreas (prolongamentos de ruas) a receberem denominação, para posterior registro e abertura de matrículas junto ao Cartório de Imóveis de Nova Odessa.

É importante salientar que outro importante objetivo a ser alcançado com esta propositura, será a regularização de lotes, que, alguns dos quais, foram objetos de permutas realizadas por esta Prefeitura, com imóveis localizados em áreas de alagamentos.

Assim, Senhor Presidente e nobres Edis, requeiro que o Projeto de Lei em anexo, seja contemplado conforme dispõe o art. 51, (in verbis) de nossa Lei Orgânica, recebendo aprovação absoluta e irrestrita de Vossas Senhorias.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - BILL PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 22/2013

"Promove revisão geral de remuneração dos servidores municipais, ativos e inativos."

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, a todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, revisão geral da remuneração na ordem de 6,8% (seis vírgula oito por cento), a partir de 1º de Março de 2013, para pagamento nos meses subsequentes, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 1918, de 20 de junho de 2003, que fixou data base.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 18 de março de 2013.
BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

MENSAGEM N.º 05, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a presente, submeto à apreciação e deliberação dos membros dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que, conforme ementa, **“Promove revisão geral de remuneração dos servidores municipais, ativos e inativos”**.

Pela presente propositura, a Administração Municipal busca recompor os efeitos causados pelo acúmulo de índices inflacionários medido no período de 12 meses que antecede a data base de reajuste dos servidores municipais, ativos e inativos.

Diante do quadro contábil-financeiro que a Administração enfrenta, com estreita margem de atuação e com a quase totalidade das verbas financeiras comprometidas com obrigações programáticas, especialmente as decorrentes de prestação de serviços de Saúde e Educação, bem como pelo comprometimento com a manutenção da folha de pagamento, há a necessidade de pautar-se pelos limites de comprometimentos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A estrita observância da correta manutenção das contas impede, atualmente, que haja a aplicação de índice de reposição salarial maior do que se está sendo apresentado – da ordem de 6,8%, índice que, ainda assim, supera o percentual de inflação acumulado no período objeto de reposição, que foi medido pelo DIEESE em 6,77%.

Estando plenamente justificada, submetemos o presente Projeto de Lei à análise dos nobres legisladores, requerendo sua apreciação conforme dispõe o Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal (Regime de Urgência).

Atenciosamente,

Benjamim Vieira de Souza - Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2013

“Autoriza a Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa a reajustarem o valor das Cestas Básicas em pecúnia.”

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Nova Odessa e a Câmara Municipal, autorizadas a reajustarem o valor do vale cesta mensal, em pecúnia, para R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), fornecido através do cartão de convênio firmado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.067, de 1º de junho de 2005, ou através de cartão que vier a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 18 de março de 2013.

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

MENSAGEM N.º 06, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a presente, submeto à apreciação e deliberação dos membros dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que, conforme ementa, **“Autoriza a Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa a reajustarem o valor das Cestas Básicas em pecúnia”**.

Pela presente propositura, a Administração Municipal busca recompor os efeitos causados pelo acúmulo de índices inflacionários medido no período de 12 meses que antecede a data base de reajuste dos servidores municipais, ativos e inativos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Diante do quadro contábil-financeiro que a Administração enfrenta, com estreita margem de atuação e com a quase totalidade das verbas financeiras comprometidas com obrigações programáticas, especialmente as decorrentes de prestação de serviços de Saúde e Educação, bem como pelo comprometimento com a manutenção da folha de pagamento, há a necessidade de pautar-se pelos limites de comprometimentos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em que pesem as dificuldades enfrentadas pela Administração, envidou-se esforços no sentido de garantir ao servidor a aplicação de índice de reajuste das Cestas Básicas em percentual superior a 20% (vinte por cento), com aplicação imediata, o que representa significativo avanço e ganho real para o servidor, já que a inflação acumulada para o período objeto de reposição foi medida pelo DIEESE em 6,77%.

Estando plenamente justificada, submetemos o presente Projeto de Lei à análise dos nobres legisladores, requerendo sua apreciação conforme dispõe o Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal (Regime de Urgência).

Atenciosamente,

Benjamim Vieira de Souza - Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 24/2013

“Que institui no calendário oficial do Município o “Dia Municipal do Fotógrafo” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Fotógrafo” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia Municipal do Fotógrafo” e dá outras providências.

O Dia Nacional do Fotógrafo é uma data controvertida, que varia entre cinco e nove de janeiro. Já o Dia Mundial da Fotografia é comemorado em 19 de agosto. No âmbito local, pretendemos fixar o dia 20 de maio como o Dia Municipal do Fotógrafo, por ser data do nascimento do Sr. José Motta, primeiro fotógrafo profissional de Nova Odessa.

A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Mesmo se existir lei federal dispondo sobre esse tema, prevalece a autonomia municipal.

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme os julgados abaixo colacionados:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município ex



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração, por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) – Ação improcedente". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0323873- 10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j . 02/03/2011)

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2013

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Motta".

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor José Motta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G.S DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Motta.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho primogênito de um imigrante português com uma leita, o homenageado nasceu aos 20 de maio de 1929, na cidade de São Paulo.

Ingressou no ramo de fotografia em 1958, na cidade de Americana trabalhando, inicialmente, como funcionário. Em 1960 resolveu abrir seu próprio estabelecimento, o qual foi chamado de "Foto Motta". Após dois anos, casou-se com Nanci Alice Motta. Seu primeiro filho, Ariovaldo Motta, nasceu no ano seguinte, em 1963.

Após um roubo ocorrido em sua loja, que ficava em frente à antiga igreja Matriz, resolveu se mudar para Nova Odessa, no ano de 1964, e iniciar seu empreendimento nesta cidade. Tornou-se, então, o primeiro fotógrafo profissional de Nova Odessa.

Em uma das principais ruas do centro de Nova Odessa construiu o "Foto Motta". Residia aos fundos, o que possibilitava que sua esposa cuidasse dos afazeres do lar e o auxiliasse na condução do negócio, de forma simultânea.

Em 1967 nasceu Nilva Motta, sua primeira filha. Alguns anos depois, o espaço da loja se tornou pequeno para desenvolvimento de suas atividades. Após ampliar o local, se mudaram para uma nova residência, no centro da cidade, onde vivem até hoje.

Além dos trabalhos na loja e das viagens semanais a São Paulo para fazer a revelação dos filmes coloridos, aos finais de semana José Motta fotografava casamentos, batizados e festividades da cidade, sempre auxiliado pela sua esposa Nanci e por seu filho mais velho.

No ano de 1978, então com 50 anos, nasceram seus filhos gêmeos Eduardo Motta e Nina Motta. Alguns anos mais tarde - em 1982 - José Motta, resolveu se aposentar, após mais de 30 anos de trabalho, sendo 22 anos dedicados ao ramo fotográfico.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Durante estes 20 anos, estima-se que o homenageado fotografou mais de quatrocentos casamentos, além de dezenas de festividades e milhares de fotografias em geral. No início, o maior atrativo de sua loja eram as fotos 3x4, obrigatórias nos documentos e para registro nas empresas da região.

Procedeu à doação de grande parte do seu acervo aos museus de Americana e Nova Odessa, com fotos históricas dos eventos e festas ocorridas neste período.

Hoje, com 84 anos, tem como hobby sua coleção de moedas, composta por centenas delas. O acervo reúne exemplares do período imperial do Brasil, moedas atuais e até mesmo estrangeiras. Também cuida do seu sítio, que fica em Iguape, no litoral sul de São Paulo.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

	VLADIMIR A. DA FONSECA	
CARLA F. DE LUCENA	CELSO G.S DOS R. APRÍGIO	VAGNER BARILON
AVELINO X. ALVES	JOSÉ PEREIRA	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO A. TEIXEIRA		CLÁUDIO J. SCHOODER